



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 198/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Permissão de uso exclusivo de veículo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, destinado a COMDEC para exercer suas atividades”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de transporte para a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado o uso exclusivo do veículo Fiat Uno, Placa MVZ 3841, de propriedade da Prefeitura Municipal de Figueirópolis – TO, para fins de utilização pela Coordenadoria Municipal da Defesa Civil com a finalidade de coordenar e executar suas ações de organização das atividades de prevenção e controle às queimadas e incêndios.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
104 Dados: 2025.08.18 11:28:04
-03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento
Serviço de suas atribuições legais CERTIFICO
Decreto n.º 198/25 de 18/08/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Mun.
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 18/08/25

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

Délia Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025